CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 355/1997

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar as servidores Orivaldo Conceição Araújo e Heliana Aparecida Alvares Nery ocupante dos cargos de Técnico de Atividades da Secretaria e Secretária Executiva respectivamente, para fazer em Belo Horizonte nos dia 20 e 21 de fevereiro um curso sobre Prestação de Contas.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos servidores nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE_SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 12 DE FEVEREIRO DE 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
13 / 02 / 97
ASSINATURA